

**Portaria Normativa Nº XX, de xx de xxxxxx de 2025.**

**Altera o Anexo VI da Instrução Normativa TC nº 68, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

**Considerando** a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação do Anexo VI que integra o referido normativo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a descrição do campo **RemanescenteParcelaOutraContratacao** e inserir os campos **PlataformaLicitacaoEletronica** e **DescricaoPlataformaLicitacaoEletronica** na estrutura '**Contratacao**' do arquivo **EditaLicitacao.xml (Fase 1)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

<b>Campo XML</b>	<b>Descrição do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
RemanescenteParcelaOutraContratacao	<b>Remanescente de parcela já executada de outra contratação cadastrada no CidadES, por meio de instrumento contratual</b>	Caracter	1	Obrigatório: S – Sim; N – Não
...				
LicitacaoEletronica	Licitação Eletrônica	Caracter	1	Obrigatório apenas para contratações baseadas na Lei 14.133/2021: S – Sim; N – Não
PlataformaLicitacaoEletronica	<b>Plataforma eletrônica na qual foi realizada a licitação</b>	<b>Caracter</b>	<b>2</b>	<b>Obrigatório para quando LicitacaoEletronica = S, conforme Tabela Auxiliar 34</b>

DescricaoPlataformaLicita caoEletronica	Descrição da plataforma eletrônica da licitação	Caracter	500	Não obrigatório, exceto quando PlataformaLicita caoEletronica = 99 - Outra
JustificativaLicita caoNaoElet ronica	Justificativa licitação não eletrônica	Caracter	5000	Não obrigatório, exceto se Licitação Eletrônica = N, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021, e UG de Município com mais de 20.000 habitantes

**Justificativa de alteração:**  
 Detalhar a descrição do campo RemanescenteParcelaOutraContratacao, a ser informado quando a contratação atual retoma parcela de outra contratação já executada por meio de instrumento contratual. Inserir campos para especificar a plataforma na qual foi realizada a licitação eletrônica, quando for o caso.

**Art. 2º** Inserir a **Tabela Auxiliar 34: Plataforma Licitação Eletrônica** ao Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com os seguintes códigos e descrições:

### 3.34 Tabela Auxiliar 34: Plataforma Licitação Eletrônica

Código	Plataforma Licitação Eletrônica
01	Compras.gov.br
02	Licitações Caixa Econômica Federal
03	Licitações-e Banco do Brasil
04	Portal Siades
05	Licitanet
06	Portal de Compras Públicas
07	BLL Compras
08	Compras BR
09	Licitare Digital
10	BNC – Bolsa Nacional de Compras
11	BBMNET
99	Outra

**Art. 3º** Excluir o campo **IdentificacaoContratacaoRemanescente** da estrutura **'Contratacao'** do arquivo **EditalLicitacao.xml (Fase 1)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdentificacaoContratacaoRemanescente	Identificação Contratação remanescente	Caracter	24	Não obrigatório, exceto se Remanescente parcela de outra contratação = S e haja cadastro de Identificação da Contratação no CidadES

**Art. 4º** Inserir a estrutura **'ContratacaoRemanescenteEdital'** no arquivo **EditalLicitacao.xml (Fase 1)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

#### 2.1.13 Estrutura **'ContratacaoRemanescenteEdital'**

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	5	Obrigatório
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEdital	Número Edital	Caracter	16	Obrigatório
AnoEdital	Ano do Edital	Inteiro	4	Obrigatório
IdentificacaoContratacaoRemanescente	Identificação contratação remanescente	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEditalContratacaoRemanescente	Número Edital da contratação remanescente	Caracter	16	Não obrigatório
AnoEditalContratacaoRemanescente	Ano do Edital da contratação remanescente	Inteiro	4	Não obrigatório
NumeroInstrumentoContratacaoRemanescente	Número Instrumento Contratação da contratação remanescente	Caracter	20	Obrigatório
AnoInstrumentoContratacaoRemanescente	Ano Instrumento Contratação da contratação remanescente	Inteiro	4	Obrigatório

Nota: estrutura exigível apenas quando o campo **'RemanescenteParcelaOutraContratacao'** = S na estrutura **Contratacao** e haja cadastro da Identificação da Contratação remanescente no CidadES.

**Justificativa de alteração:**

No caso do campo RemanescenteParcelaOutraContratacao = S, deverão ser informados dados da contratação remanescente na estrutura 'ContratacaoRemanescenteEdital', não apenas o campo IdentificacaoContratacaoRemanescente, que existia na estrutura 'Contratacao', como número/ano do edital, se houver, e número/ano do instrumento de contratação em que parcela da contratação anterior foi executada.

**Art. 5º** Incluir os campos **NumeroEdital** e **AnoEdital** e alterar a obrigatoriedade dos campos **TelefoneLicitante** e **EmailLicitante**, da estrutura '**LicitanteParticipante**' do arquivo **Licitacao.xml (Fase 2)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

<b>Campo XML</b>	<b>Descrição do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
<b>NumeroEdital</b>	<b>Número Edital</b>	<b>Caracter</b>	<b>16</b>	<b>Obrigatório</b>
<b>AnoEdital</b>	<b>Ano do Edital</b>	<b>Inteiro</b>	<b>4</b>	<b>Obrigatório</b>
TipoidentificacaoLicitante	Tipo identificação do licitante	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – CPF; 2 – CNPJ; 3 – RNE (Registro Nacional de Estrangeiros)
TelefoneLicitante	Telefone do licitante	Caracter	20	<b>Obrigatório, exceto se LicitacaoEletronica = S da estrutura 'Contratacao'</b>
EmailLicitante	E-mail do licitante	Caracter	50	<b>Obrigatório, exceto se LicitacaoEletronica = S da estrutura 'Contratacao'</b>

**Justificativa de alteração:**

Inclusão dos campos NumeroEdital e AnoEdital, acompanhando as demais estruturas  
A exceção da obrigatoriedade dos campos TelefoneLicitante e EmailLicitante, antes aplicada somente ao caso de Pregão Eletrônico, foi ampliada para todos os casos de licitação eletrônica, apontada na estrutura 'Contratacao'.

**Art. 6º** Incluir os campos **NumeroEdital** e **AnoEdital** nas estruturas '**LicitanteConsoiciado**' e '**RepresentanteProcuradorLicitante**' do arquivo **Licitacao.xml (Fase 2)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
<b>NumeroEdital</b>	<b>Número Edital</b>	<b>Caracter</b>	<b>16</b>	<b>Obrigatório</b>
<b>AnoEdital</b>	<b>Ano do Edital</b>	<b>Inteiro</b>	<b>4</b>	<b>Obrigatório</b>
NumeroIdentificacaoLicitante	Número identificação licitante	Caracter	14	Obrigatório

**Justificativa de alteração:**  
Inclusão dos campos NumeroEdital e AnoEdital, acompanhando as demais estruturas.

**Art. 7º** Alterar a descrição e a obrigatoriedade do campo **ValorFinalLoteProposta** e a obrigatoriedade dos campos **DescontoLoteProposta** e **DescontoFinalLoteProposta**, da estrutura '**AvaliacaoPropostaLote**' do arquivo **Licitacao.xml (Fase 2)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ValorFinalLoteProposta	Valor final lote da proposta, <b>com aplicação do desconto, se for o caso</b>	Decimal	(14,2)	<b>Obrigatório</b>
DescontoLoteProposta	Desconto lote proposta	Decimal	(14,6)	Não obrigatório. Pode ser informado quando Critério Julgamento = 05
DescontoFinalLoteProposta	Desconto final lote proposta	Decimal	(14,6)	Não obrigatório, exceto quando Critério Julgamento = 05

**Justificativa de alteração:**  
O campo **ValorFinalLoteProposta** deve ser sempre informado, mesmo no caso de julgamento por maior desconto. Neste caso, deverá ser indicado o valor com aplicação do desconto, que será consistido com o ValorTotalLote da estrutura 'LoteContratado' (Fase 3).  
Para os campos **DescontoLoteProposta** e **DescontoFinalLoteProposta**, a obrigatoriedade deixa de considerar critério de julgamento = 11, que será excluído da Tabela Auxiliar 6.

**Art. 8º** Alterar o tipo de identificação **3 – RNE (Registro Nacional de Estrangeiros)** nas estruturas abaixo relacionadas, constantes do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

<b>Campo XML</b>	<b>Descrição do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
Tipoidentificacao...	Tipo identificação ...	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – CPF; 2 – CNPJ; <b>3 – RNM (Registro Nacional Migratório)</b>

- 2.2.1 Estrutura 'LicitanteParticipante'
- 2.2.3 Estrutura 'RepresentanteProcuradorLicitante'
- 2.2.12 Estrutura 'LeiloeiroContratado'
- 2.3.2 Estrutura 'ContratadoInstrumentoContratual'
- 2.3.12 Estrutura 'MatrizResponsaveisInstrumentoContratual'
- 2.4.3 Estrutura 'ItemMedido'
- 2.5.8 Estrutura 'PropostaAutorizadaContratacaoDireta'
- 2.6.1 Estrutura 'AtaRegistroPrecos'
- 2.6.6 Estrutura 'MatrizResponsaveisAtaRegistroPrecos'
- 2.7.4 Estrutura 'MatrizResponsaveisConcessaoAtaRegistroPrecos'
- 2.8.1 Estrutura 'AdesaoAtaRegistroPrecos'
- 2.8.5 Estrutura 'MatrizResponsaveisAdesaoAtaRegistroPrecos'
- 2.9.8 Estrutura 'ProponenteCredenciado'
- 2.9.9 Estrutura 'ImpedimentoCredenciamentoChamamentoPublico'
- 2.10.1 Estrutura 'Sancao'
- 2.10.2 Estrutura 'MatrizResponsaveisSancao'
- 2.12.1 Estrutura 'Ocorrencia'
- 2.12.4 Estrutura 'MatrizResponsaveisOcorrencia'

**Justificativa de alteração:**

Art. 117 da Lei 13.445/2017 (Lei de Migração): O documento conhecido por Registro Nacional de Estrangeiro passa a ser denominado Registro Nacional Migratório.

**Art. 9º** Alterar os campos **MaiorDescontoSobreTabelaReferencial**, **TabelaReferencial** e **DescricaoTabelaReferencial**, nas estruturas abaixo relacionadas, constantes do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
<b>MaiorDescontoSobreTabelaDePrecos</b>	Maior desconto sobre tabela de preços	Caracter	1	Não obrigatório, exceto quando <b>Critério Julgamento = 05</b> da Tabela Auxiliar 6, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021: S – Sim; N – Não
<b>TabelaDePrecos</b>	Tabela de preços praticada no mercado, utilizada para maior desconto	Caracter	2	Não obrigatório, exceto se <b>Maior desconto sobre tabela de preços = S</b> , para contratações baseadas na Lei 14.133/2021. Nesse caso utilize a Tabela Auxiliar 12
<b>DescricaoTabelaDePrecos</b>	Descrição da tabela de preços utilizada para maior desconto	Caracter	1000	Não obrigatório, exceto se <b>Maior desconto sobre tabela de preços = S</b> e código da tabela referencial = 99 (Tabela Auxiliar 12), para contratações baseadas na Lei 14.133/2021

2.1.4 Estrutura 'LoteEdital'

2.3.3 Estrutura 'LoteContratado'

2.8.3 Estrutura 'LoteAdesaoAtaRegistroPrecos'

<p><b>Justificativa de alteração:</b>  Campo alterado para <b>MaiorDescontoSobreTabelaDePrecos</b>, conforme art. 82, V da Lei 14.133/2021:  Art.82, V da Lei 14.133/2021: o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de <u>maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado</u>.  Será excluído o critério de julgamento 11 - Maior desconto sobre tabela de referência (art. 82, V da Lei 14133/2021) da Tabela Auxiliar 6.</p>
--

**Art. 10** Excluir o **Código 11** da **Tabela Auxiliar 6: Critério de Julgamento**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020:

Código	Critério Julgamento
11	Maior desconto sobre tabela de referência (art. 82, V da Lei 14133/2021)

**Art. 11** Alterar o título da **Tabela Auxiliar 12: Tabela Referencial**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

## Tabela Auxiliar 12: Tabela Referencial e de Preço

Código	Tabela Referencial e de Preço
01	Sicro-ES – DNIT *
...	...
99	Outra

**Art. 12** Alterar as notas das estruturas abaixo relacionadas, constantes do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

### 2.1.6 Estrutura 'CronogramaExecucaoLote'

Nota: estrutura exigível apenas para Obras e Serviços de Engenharia, exceto para quando o campo RegistroPrecos = S na estrutura Contratacao e para quando o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S** na estrutura LoteEdital.

### 2.1.7 Estrutura 'ItemEdital'

Nota: estrutura não exigível para quando o campo **RegistroPrecos = S na estrutura Contratacao** e o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S** na estrutura LoteEdital, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021.

### 2.1.8 Estrutura 'PesquisaMercadoItem'

Nota: estrutura não exigível para quando o campo **RegistroPrecos = S na estrutura Contratacao** e o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S** na estrutura LoteEdital, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021.

### 2.1.9 Estrutura 'FornecedorPesquisaContratacao'

Nota: estrutura não exigível para quando o campo **RegistroPrecos = S na estrutura Contratacao** e o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S** na estrutura LoteEdital, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021. Nos demais casos, deve ser informada quando a fonte de pesquisa da Tabela Auxiliar 11 for 01 – Cotação de preços.

### 2.2.7 Estrutura 'AvaliacaoPropostaltem'

Nota: estrutura exigível apenas para os licitantes constantes da estrutura 'LicitanteParticipante', não sendo exigível para licitação eletrônica e Pregão Presencial, exceto para a proposta do licitante vencedor. Estrutura não exigível, também, para quando o campo **RegistroPrecos = S na estrutura Contratacao** e o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S** na estrutura LoteEdital do arquivo EditalLicitacao.xml, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021.

### 2.3.4 Estrutura 'CronogramaExecucaoLoteContratado'

Nota: estrutura exigível apenas para Obras e Serviços de Engenharia, exceto para quando o campo RegistroPrecos = S na estrutura Contratacao ou na estrutura ContratacaoDireta e para quando o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S** na estrutura LoteContratado.

### 2.3.5 Estrutura 'ItemContratado'

Nota: estrutura não exigível para quando o campo **RegistroPrecos = S na estrutura Contratacao ou na estrutura ContratacaoDireta** e para quando o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S na estrutura LoteContratado**, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021.

### 2.3.9 Estrutura 'CronogramaExecucaoLoteAlterado'

Nota: estrutura exigível apenas para Obras e Serviços de Engenharia, sempre que houver alteração de cronograma de execução de lote contratado, exceto para quando o campo **RegistroPrecos = S na estrutura Contratacao ou na estrutura ContratacaoDireta** e para quando o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S na estrutura LoteContratado**.

### 2.3.10 Estrutura 'ItemAlterado'

Nota: estrutura exigível para quando houver qualquer alteração na quantidade ou valores (unitário e total) do item, devendo também ser enviada para prorrogação de prazo de contratações contínuas, mesmo que sem reajuste, onde o valor unitário e o quantitativo do item permanecem inalterados, mas o valor total do item sofre alteração. Estrutura não aplicável para quando o campo **RegistroPrecos = S na estrutura Contratacao ou na estrutura ContratacaoDireta** e para quando o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S na estrutura LoteContratado**, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021.

### 2.8.4 Estrutura 'ItemAdesaoAtaRegistroPrecos'

Nota: estrutura não exigível para quando o campo **MaiorDescontoSobreTabeladePrecos = S na estrutura LoteAdesaoAtaRegistroPrecos**, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021.

#### Justificativa de alteração:

A obrigatoriedade de envio das estruturas listadas neste artigo será excetuada se a contratação for para registro de preços, com maior desconto sobre tabela de preços.

Art. 82 da Lei 14.1333/2021, estabelece que o critério de julgamento de maior desconto sobre tabela de preços é aplicável a edital de licitação para registro de preços:

*Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:*

*[...]*

*V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;*

**Art. 13** Excluir o campo **DescricaoUnidadeMedida**, nas estruturas abaixo relacionadas, constantes do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020.

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
DescricaoUnidadeMedida	Descrição unidade de medida	Caracter	250	Não obrigatório, exceto se unidade de medida = 137 – Outra

2.1.1 Estrutura 'Contratacao'

2.1.7 Estrutura 'ItemEdital'

2.2.7 Estrutura 'AvaliacaoPropostaltem'

2.3.5 Estrutura 'ItemContratado'

2.3.10 Estrutura 'ItemAlterado'

2.4.3 Estrutura 'ItemMedido'

2.5.1 Estrutura 'ContratacaoDireta'

- 2.5.5 Estrutura 'ItemContratacaoDireta'
- 2.6.4 Estrutura 'ItemAtaRegistroPrecos'
- 2.7.3 Estrutura 'ItemConcessaoAtaRegistroPrecos'
- 2.8.4 Estrutura 'ItemAdesaoAtaRegistroPrecos'
- 2.9.5 Estrutura 'ItemCredenciamentoChamamentoPublico'

**Justificativa de alteração:**  
Será excluída a unidade de medida = 137 – Outra da tabela auxiliar 22

**Art. 14** Excluir o **Código 137** da **Tabela Auxiliar 22: Unidade de Medida**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020.

Código	Unidade de medida
137	Outra (*)

**Art. 15** Inserir o campo **RemanescenteParcelaOutraContratacao** na estrutura '**InstrumentoContratacao**' do arquivo **InstrumentoContratual.xml (Fase 3)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ReformaEdificioEquipamento	Contratação referente à reforma de edificio ou de equipamento?	Caracter	1	Obrigatório para contratações baseadas na Lei 14.133/2021: S – Sim; N - Não
<b>RemanescenteParcelaOutraContratacao</b>	<b>Remanescente de parcela já executada de outra contratação cadastrada no CidadES, por meio de instrumento contratual</b>	<b>Caracter</b>	<b>1</b>	<b>Obrigatório:</b> <b>S – Sim;</b> <b>N – Não</b>

**Art. 16** Inserir a estrutura '**ContratacaoRemanescenteInstrumentoContratual**' no arquivo **InstrumentoContratual.xml (Fase 3)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

### 2.3.13 Estrutura '**ContratacaoRemanescenteInstrumentoContratual**'

<b>Campo XML</b>	<b>Descrição do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	5	Obrigatório
UnidadeGestoraGerenciadora	Unidade Gestora gerenciadora	Caracter	11	Obrigatório
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEdital	Número Edital	Caracter	16	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação (Tabela Auxiliar 2) for 09 a 12 e 19 a 20
AnoEdital	Ano do Edital	Inteiro	4	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação (Tabela Auxiliar 2) for 09 a 12 e 19 a 20
NumeroInstrumentoContratacao	Número Instrumento Contratação	Caracter	20	Obrigatório
AnoInstrumentoContratacao	Ano Instrumento Contratação	Inteiro	4	Obrigatório
IdentificacaoContratacaoRemanescente	Identificação contratação remanescente	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEditalContratacaoRemanescente	Número Edital da contratação remanescente	Caracter	16	Não obrigatório
AnoEditalContratacaoRemanescente	Ano do Edital da contratação remanescente	Inteiro	4	Não obrigatório
NumeroInstrumentoContratacaoRemanescente	Número Instrumento Contratação da contratação remanescente	Caracter	20	Obrigatório
AnoInstrumentoContratacaoRemanescente	Ano Instrumento Contratação da contratação remanescente	Inteiro	4	Obrigatório

Nota: estrutura exigível apenas quando o campo 'RemanescenteParcelaOutraContratacao' = S na estrutura InstrumentoContratacao e haja cadastro da Identificação da Contratação remanescente no CidadES.

**Justificativa de alteração:**

No caso do campo RemanescenteParcelaOutraContratacao = S na estrutura 'InstrumentoContratacao' (campo novo), deverão ser informados dados da contratação remanescente na estrutura criada 'ContratacaoRemanescenteInstrumentoContratual'.

**Art. 17** Alterar a obrigatoriedade dos campos abaixo relacionados, da estrutura **'InstrumentoContratacao'** do arquivo **InstrumentoContratual.xml (Fase 3)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

<b>Campo XML</b>	<b>Descrição do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
PrazoVigenciaContrato	Prazo vigência do Contrato (em dias consecutivos)	Inteiro	5	Não obrigatório, exceto se Tipo de Instrumento Contratação = 01 – Contrato (com Vigência Indeterminada = N) <b>ou 06 – Ata de Registro de Preços</b>
InicioVigenciaContrato	Início de vigência do Contrato	Data	10	Não obrigatório, exceto se Tipo de Instrumento Contratação = 01 – Contrato <b>ou 06 – Ata de Registro de Preços</b>
FimVigenciaContrato	Fim de vigência do Contrato	Data	10	Não obrigatório, exceto se Tipo de Instrumento Contratação = 01 – Contrato (com Vigência Indeterminada = N) <b>ou 06 – Ata de Registro de Preços</b>

**Justificativa de alteração:**

Os campos relativos à vigência do instrumento (prazo, início e fim) serão exigidos, também, quando o tipo de instrumento for 06 – Ata de Registro de Preços.

**Art. 18** Inserir o campo **ValorDescontoLote** e alterar a obrigatoriedade do campo **ClassificacaoLicitacao** na estrutura **'LoteContratado'** do arquivo **InstrumentoContratual.xml (Fase 3)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ValorTotalLote	Valor total do Lote	Decimal	(14,2)	Obrigatório
<b>ValorDescontoLote</b>	<b>Valor do desconto aplicado ao lote</b>	<b>Decimal</b>	<b>(14,2)</b>	<b>Não obrigatório, exceto quando Critério Julgamento = 05 da Tabela Auxiliar 6</b>
TipoPagamento	Tipo de pagamento	Caracter	2	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 20
...	...	...	...	...
ClassificacaoLicitacao	Posição do licitante contratado, em relação ao lote, na etapa de classificação das propostas	Inteiro	2	Obrigatório para Natureza Contratação (Tabela Auxiliar 2) = <b>01 e 08</b>

**Justificativa de alteração:**

O campo ValorDescontoLote será informado quando o critério de julgamento for 05 – Maior desconto, e será consistido com o campo DescontoFinalLoteProposta da estrutura 'AvaliacaoPropostaLote' (Fase 2).  
O campo ClassificacaoLicitacao será obrigatório para natureza 01 (sendo registro de preços ou não) e 08

**Art. 19** Alterar a obrigatoriedade do campo **InicioVigenciaTermoAlteracaoContratual**, e nome e descrição do campo **CNPJContratadoAlterado**, da estrutura '**AlteracaoTermoContratual**' do arquivo **InstrumentoContratual.xml (Fase 3)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passam a ter com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
InicioVigenciaTermoAlteracaoContratual	Início de vigência do Termo de alteração Contratual	Data	10	<b>Não obrigatório, exceto se tipo de instrumento contratação = 01 – Contrato ou 06 – Ata Registro Preços</b>
<b>NumeroidentificacaoContratadoAlterado</b>	<b>CPF, CNPJ ou RNM do Contratado alterado</b>	Caracter	14	Não obrigatório

**Justificativa de alteração:**

Alterado o nome do campo CNPJContratadoAlterado, que permitia apenas alteração de CNPJ, passando a permitir alteração de todos os tipos de identificação do contratado.

**Art. 20** Alterar a descrição da **Tabela Auxiliar 24: Objeto Termo Contratual Alteração**, e do **código 11**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

### 3.24 Tabela Auxiliar 24: Objeto Termo Alteração

Código	Objeto Termo Alteração
11	Modificação do número de identificação do contratado

**Art. 21** Alterar a condição de obrigatoriedade do **Código 49** da **Tabela Auxiliar 13: Tipo de Ato de Responsável**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Código	Tipo de Ato	Obrigatório nas fases (*)	Condição da obrigatoriedade
49	Signatário do contratado na alteração do termo contratual	3	Quando enviada a estrutura AlteraçãoTermoContratual com Tipo Termo Contratual de alteração = 1 – Termo Aditivo e se <b>Tipo Instrumento Contratação for = 01 – Contrato ou 06 – Ata de Registro de Preços</b>

**Art. 22** Inserir notas explicativas referentes aos campos **ValorUnitarioItem**, **QuantidadeExecutadaItem** e **ValorTotalItemMedido**, da estrutura 'ItemMedido' do arquivo **Execucao.xml (Fase 4)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ValorUnitarioItem <sup>(1)</sup>	Valor unitário item	Decimal	(14,6)	Obrigatório
QuantidadeExecutadaItem <sup>(2)</sup>	Quantidade executada item	Decimal	(14,6)	Obrigatório
ValorTotalMedidoItem <sup>(3)</sup>	Valor total medido do item	Decimal	(14,2)	Obrigatório

- (1) No caso de contratações por maior desconto, o ValorUnitarioItem deve ser o valor médio, obtido da divisão entre o ValorTotalMedidoItem pela QuantidadeExecutadaItem;
- (2) O campo QuantidadeExecutadaItem deve ser informado com o quantitativo efetivo do item medido/executado, mesmo que o quantitativo informado no ItemContratado (Fase 3) seja igual a 1 (por não ser possível estimar a quantidade nas fases iniciais);
- (3) Campo deve considerar o valor com o desconto aplicado, se for o caso.

**Justificativa de alteração:**

Nos casos de contratação por maior desconto, como aquisição de passagens aéreas e combustível, por exemplo, em que não é possível estimar a quantidade do item nas fases iniciais (usualmente indicando a quantidade 1), deverá ser informada a quantidade efetiva do item medido/executado na fase 4 - Execução. Para tanto, o valor unitário do item medido deve ser o valor médio, obtido pela divisão do valor total medido item pela quantidade executada item.

**Art. 23** Inserir nota explicativa referente ao campo **ValorTotalMedicao**, da estrutura '**Medicao**' do arquivo **Execucao.xml (Fase 4)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ValorTotalMedicao (***)	Valor total da medição	Decimal	(14,6)	Obrigatório

(\*\*\*) Valor líquido, considerando os descontos e acréscimos informados na estrutura.

**Art. 24** Alterar a descrição do campo **ValorPagamento**, da estrutura '**PagamentoMedicao**' do arquivo **Execucao.xml (Fase 4)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ValorPagamento	Valor <b>bruto</b> do pagamento	Decimal	(14,2)	Obrigatório

**Art. 25** Inserir o campo **RemanescenteParcelaOutraContratacao** e nota na estrutura '**ContratacaoDireta**' do arquivo **ContratacaoDireta.xml (Fase 5)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
DotacaoOrcamentaria	Os recursos orçamentários destinados à execução da contratação estão definidos?	Caracter	1	Obrigatório: S – Sim; N – Não
RemanescenteParcelaOutraContratacao (*)	Remanescente de parcela já executada de outra contratação cadastrada no CidadES, por meio de instrumento contratual	Caracter	1	Obrigatório: S – Sim; N – Não

(\*) Campo não se confunde com os campos ObjetoContratadoAnteriormente e IdentificacaoContratacaoAnterior desta estrutura, uma vez que estes últimos se referem à contratação anterior que foi concluída. Este campo se refere à parcela de contratação anterior que foi retomada na contratação atual.

**Art. 26** Inserir a estrutura '**ContratacaoRemanescenteContratacaoDireta**' no arquivo **ContratacaoDireta.xml (Fase 5)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

### 2.5.12 Estrutura '**ContratacaoRemanescenteContratacaoDireta**'

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	5	Obrigatório
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
IdentificacaoContratacaoRemanescente	Identificação contratação remanescente	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEditalContratacaoRemanescente	Número Edital da contratação remanescente	Caracter	16	Não obrigatório
AnoEditalContratacaoRemanescente	Ano do Edital da contratação remanescente	Inteiro	4	Não obrigatório
NumeroInstrumentoContratacaoRemanescente	Número Instrumento Contratação da contratação remanescente	Caracter	20	Obrigatório
AnoInstrumentoContratacaoRemanescente	Ano Instrumento Contratação da contratação remanescente	Inteiro	4	Obrigatório

(\*) Estrutura exigível apenas quando o campo 'RemanescenteParcelaOutraContratacao' = S na estrutura ContratacaoDireta e haja cadastro da Identificação da Contratação remanescente no CidadES.

#### Justificativa de alteração:

No caso do campo RemanescenteParcelaOutraContratacao = S na estrutura 'ContratacaoDireta' (campo novo), deverão ser informados dados da contratação remanescente na estrutura criada 'ContratacaoRemanescenteContratacaoDireta'.

Ressaltamos que o referido campo não se confunde com os campos ObjetoContratadoAnteriormente e IdentificacaoContratacaoAnterior, da estrutura 'ContratacaoDireta', uma vez que estes últimos se referem à contratação anterior que foi concluída. O campo RemanescenteParcelaOutraContratacao se refere a parcela de contratação anterior que foi retomada na contratação atual.

**Art. 27** Inserir a estrutura '**AlteracaoAtaRegistroPrecos**' no arquivo **AtaRegistroPrecos.xml (Fase 6)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

## 2.6.7 Estrutura 'AlteracaoAtaRegistroPrecos'

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	5	Obrigatório
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEdital	Número Edital	Caracter	16	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação = 19 ou 20 da Tabela Auxiliar 2 ou o campo RegistroPrecos = S na estrutura ContratacaoDireta
AnoEdital	Ano do Edital	Inteiro	4	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação = 19 ou 20 da Tabela Auxiliar 2 ou o campo RegistroPrecos = S na estrutura ContratacaoDireta
NumeroArp	Número ARP	Caracter	16	Obrigatório
AnoArp	Ano ARP	Inteiro	4	Obrigatório
TipoTermoAlteracaoArp	Tipo Termo de alteração da ARP	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Termo Aditivo; 2 – Termo de Apostilamento
NumeroTermoAlteracaoArp	Número Termo de alteração da ARP	Caracter	16	Obrigatório
AnoTermoAlteracaoArp	Ano Termo de alteração da ARP	Inteiro	4	Obrigatório
CodigoTermoAlteracaoArp	Código do termo de alteração da ARP, que deve ser sequencial, respeitando a ordem em que os termos são aplicados, independente do tipo do termo	Inteiro	3	Obrigatório
DataAssinaturaTermoAlteracaoArp	Data assinatura do Termo de alteração da ARP	Data	10	Obrigatório
DataPublicacaoResumoTermoAlteracaoArp	Data publicação do resumo do Termo de alteração da ARP	Data	10	Não obrigatório, exceto se Tipo Termo de alteração = 1 – Termo Aditivo

VeiculoPublicacaoTermoAlteracaoArp	Veículo de publicação do Termo de alteração da ARP	Caracter	2	Não obrigatório, exceto se Tipo Termo de alteração = 1 – Termo Aditivo. Neste caso, utilizar a Tabela Auxiliar 1
DescricaoVeiculoPublicacaoTermoAlteracaoArp	Descrição veículo de publicação do Termo de alteração da ARP	Caracter	250	Não obrigatório, exceto se Tipo Termo de alteração = 1 – Termo Aditivo
UriPublicacaoTermoAlteracaoArp	URL de publicação do Termo de alteração da ARP	Caracter	1000	Não obrigatório, exceto se Tipo Termo de alteração = 1 – Termo Aditivo
InicioVigenciaTermoAlteracaoArp	Início de vigência do Termo de alteração da ARP	Data	10	Obrigatório
FimVigenciaTermoAlteracaoArp	Fim de vigência do Termo de alteração da ARP	Data	10	Obrigatório
ValorTotalArp	Valor total ARP, considerando as alterações promovidas no termo de alteração <sup>(1)</sup>	Decimal	(14,2)	Obrigatório
NumeroidentificacaoContratadoAlterado	CPF, CNPJ ou RNM do Contratado alterado	Caracter	14	Não obrigatório
NomeContratadoAlterado	Nome do Contratado	Caracter	200	Não obrigatório
NovoPrazoVigenciaArp	Prazo vigência da ARP (em dias consecutivos)	Inteiro	4	Não obrigatório, exceto no caso de alteração no prazo de vigência da ARP
FimVigenciaArpAlterado	Fim de vigência da ARP	Data	10	Não obrigatório, exceto no caso de alteração no prazo de vigência da ARP
ModalidadeGarantiaArpAlterada	Modalidade garantia ARP	Caracter	2	Não obrigatório. Em caso de alteração, utilizar Tabela Auxiliar 23
ValorGarantiaArpAlterado	Valor garantia ARP	Decimal	(14,2)	Não obrigatório

(1) Caso o termo de alteração não altere valor total do ARP, deve ser repetido o valor atual da ata (original ou decorrente da última alteração, se houver).

**Art. 28** Inserir a estrutura ‘ObjetoAlteracaoAtaRegistroPrecos’ no arquivo **AtaRegistroPrecos.xml (Fase 6)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

### 2.6.8 Estrutura ‘ObjetoAlteracaoAtaRegistroPrecos’

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	5	Obrigatório
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEdital	Número Edital	Caracter	16	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação = 19 ou 20 da Tabela Auxiliar 2 ou o campo RegistroPrecos = S na estrutura ContratacaoDireta
AnoEdital	Ano do Edital	Inteiro	4	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação = 19 ou 20 da Tabela Auxiliar 2 ou o campo RegistroPrecos = S na estrutura ContratacaoDireta
NumeroArp	Número ARP	Caracter	16	Obrigatório
AnoArp	Ano ARP	Inteiro	4	Obrigatório
TipoTermoAlteracaoArp	Tipo Termo de alteração da ARP	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Termo Aditivo; 2 – Termo de Apostilamento
NumeroTermoAlteracaoArp	Número Termo de alteração da ARP	Caracter	16	Obrigatório
AnoTermoAlteracaoArp	Ano Termo de alteração da ARP	Inteiro	4	Obrigatório
ObjetoTermoAlteracaoArp	Objeto do Termo de alteração da ARP	Caracter	2	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 24
DescricaoObjetoTermoAlteracaoArp	Descrição do objeto do Termo de alteração da ARP	Caracter	250	Não obrigatório, exceto se ObjetoTermoAlteracao = 12 - Outro
JustificativaAlteracao	Justificativa alteração	Caracter	5000	Obrigatório

**Art. 29** Inserir a estrutura ‘LoteAlteradoAtaRegistroPrecos’ no arquivo **AtaRegistroPrecos.xml (Fase 6)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

### 2.6.9 Estrutura 'LoteAlteradoAtaRegistroPrecos'

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	5	Obrigatório
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEdital	Número Edital	Caracter	16	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação = 19 ou 20 da Tabela Auxiliar 2 ou o campo RegistroPrecos = S na estrutura ContratacaoDireta
AnoEdital	Ano do Edital	Inteiro	4	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação = 19 ou 20 da Tabela Auxiliar 2 ou o campo RegistroPrecos = S na estrutura ContratacaoDireta
NumeroArp	Número ARP	Caracter	16	Obrigatório
AnoArp	Ano ARP	Inteiro	4	Obrigatório
TipoTermoAlteracaoArp	Tipo Termo de alteração da ARP	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Termo Aditivo; 2 – Termo de Apostilamento
NumeroTermoAlteracaoArp	Número Termo de alteração da ARP	Caracter	16	Obrigatório
AnoTermoAlteracaoArp	Ano Termo de alteração da ARP	Inteiro	4	Obrigatório
CodigoLote	Código Lote	Inteiro	5	Obrigatório
ValorTotalLote	Valor total do Lote	Decimal	(14,2)	Obrigatório

Nota: estrutura exigível apenas quando houver alteração de lote da ARP.

**Art. 30** Inserir a estrutura 'ItemAlteradoAtaRegistroPrecos' no arquivo **AtaRegistroPrecos.xml (Fase 6)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

### 2.6.10 Estrutura 'ItemAlteradoAtaRegistroPrecos'

<b>Campo XML</b>	<b>Descrição do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	5	Obrigatório
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEdital	Número Edital	Caracter	16	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação = 19 ou 20 da Tabela Auxiliar 2 ou o campo RegistroPrecos = S na estrutura ContratacaoDireta
AnoEdital	Ano do Edital	Inteiro	4	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação = 19 ou 20 da Tabela Auxiliar 2 ou o campo RegistroPrecos = S na estrutura ContratacaoDireta
NumeroArp	Número ARP	Caracter	16	Obrigatório
AnoArp	Ano ARP	Inteiro	4	Obrigatório
TipoTermoAlteracaoArp	Tipo Termo de alteração da ARP	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – Termo Aditivo; 2 – Termo de Apostilamento
NumeroTermoAlteracaoArp	Número Termo de alteração da ARP	Caracter	16	Obrigatório
AnoTermoAlteracaoArp	Ano Termo de alteração da ARP	Inteiro	4	Obrigatório
CodigoLote	Código Lote	Inteiro	5	Obrigatório
Codigoltem	Código Item	Inteiro	18	Obrigatório
RenovacaoQuantitativo	Renovação de quantitativo do item em caso de prorrogação	Caracter	1	Obrigatório: S – Sim; N - Não
ValorUnitarioItem	Valor unitário item, já incluído o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), quando aplicável	Decimal	(14,6)	Obrigatório
ValorTotalItem	Valor total Item	Decimal	(14,2)	Obrigatório, exceto se indicação limitada a unidades de contratação = S na estrutura LoteEdital do arquivo EditalLicitacao.xml, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021

Nota: estrutura exigível para quando houver alteração de itens da ata, decorrente dos objetos 06 a 09 da Tabela Auxiliar 24.

**Justificativa de alteração:**

No Anexo VI da IN 68/2020, não havia estruturas para informar alteração de ata de registro de preços. As alterações das atas, que impactavam nos instrumentos contratuais delas decorrentes, podiam ser informadas nas estruturas 2.3.6 a 2.3.10 da Fase 3 – Instrumento Contratual.

Com a inclusão das estruturas 2.6.7 a 2.6.10, as alterações das atas poderão ser informadas, sem prejuízo das informações sobre as alterações dos instrumentos contratuais que delas advêm.

**Art. 31** Excluir os campos **PrazoVigenciaProrrogadoArp** e **FimVigenciaProrrogadoArp** da estrutura '**AtaRegistroPrecos**' do arquivo **AtaRegistroPrecos.xml (Fase 6)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
PrazoVigenciaProrrogadoArp	Prazo de vigência da ARP (em dias consecutivos), considerando a prorrogação	Inteiro	4	Não obrigatório, exceto quando houver prorrogação da ARP
FimVigenciaProrrogadoArp	Fim de vigência da ARP, considerando a prorrogação	Data	10	Não obrigatório, exceto quando houver prorrogação da ARP

**Justificativa de alteração:**

Os campos passarão a constar da nova estrutura '**AlteracaoAtaRegistroPrecos**'.

**Art. 32** Inserir o campo **ValorTotalAdesao** na estrutura '**AdesaoAtaRegistroPrecos**' do arquivo **AdesaoAtaRegistroPrecos.xml (Fase 8)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
DotacaoOrcamentaria	Os recursos orçamentários destinados à execução da contratação estão definidos?	Caracter	1	Obrigatório: S – Sim; N – Não
<b>ValorTotalAdesao</b>	<b>Valor total da adesão</b>	<b>Decimal</b>	<b>(14,2)</b>	<b>Obrigatório</b>

**Justificativa de alteração:**

Campo **ValorTotalAdesao** deve ser a soma dos valores dos campos **ValorTotalLoteAderido** da estrutura '**LoteAdesaoAtaRegistroPrecos**'.

**Art. 33** Inserir a estrutura ‘SituacaoObra’ no arquivo **SituacaoContratacao.xml (Fase 11)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

### 2.11.3 Estrutura ‘SituacaoObra’

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	5	Obrigatório
UnidadeGestoraGerenciadora	Unidade Gestora gerenciadora	Caracter	11	Obrigatório
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEdital	Número Edital	Caracter	16	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação (Tabela Auxiliar 2) for 09 a 12 e 19 a 20
AnoEdital	Ano do Edital	Inteiro	4	Obrigatório, exceto se Natureza Contratação (Tabela Auxiliar 2) for 09 a 12 e 19 a 20
NumeroInstrumentoContratacao	Número Instrumento Contratação	Caracter	20	Obrigatório
AnoInstrumentoContratacao	Ano Instrumento Contratação	Inteiro	4	Obrigatório
CodigoSituacaoObra	Situação Instrumento Contratação	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 34
JustificativaSituacao	Justificativa situação	Caracter	5000	Não obrigatório
IdentificacaoContratacaoObraRetomada	Identificação da Contratação em que a obra foi retomada	Caracter	24	Não obrigatório, exceto se CodigoSituacaoObra = ORE – Obra Retomada

Nota: estrutura exigível apenas para Obras e Serviços de Engenharia. Deve ser informada a partir do envio do Instrumento Contratual (Fase 3).

#### **Justificativa de alteração:**

Para as contratações de obras e serviços de engenharia, a partir da Fase 3 – Instrumento Contratual, deverá ser enviada, juntamente com a estrutura ‘SituacaoInstrumentoContratacao’, a estrutura ‘SituacaoObras’, ambas da fase 11 – Situação Contratação. Os códigos das situações de obras constarão da tabela auxiliar 34.

**Art. 34** Inserir a **Tabela Auxiliar 34: Situação Obra** no Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

### 3.34 Tabela Auxiliar 34: Situação Obra

Código	Situação Obra	Definição
ONI	Obra não Iniciada	O contrato foi formalizado, mas a obra ainda não foi iniciada (não houve medição)
OEX	Obra em Execução	A obra foi iniciada, com realização de medição. A obra estava paralisada, mas foi reiniciada no mesmo instrumento contratual vigente à época de sua paralisação.
OPA	Obra Paralisada	A obra foi paralisada temporariamente, mas o instrumento contratual continua vigente.
OIN	Obra Interrompida	A obra foi interrompida, não havendo instrumento contratual vigente.
ORE*	Obra Retomada	Obra retomada em um novo instrumento. <b>É preciso que o novo instrumento tenha sido informado no CidadES</b> , indicando este ID como parcela remanescente.
ODE*	Obra com Desistência	A obra não será retomada ou reiniciada
OCN	Obra Concluída e não Recebida	Obra finalizada, mas sem qualquer tipo de recebimento formal.
ORP	Obra Concluída e Recebida Provisoriamente	Obra finalizada e recebida provisoriamente.
ORD*	Obra Concluída e Recebida Definitivamente	Obra finalizada e recebida em caráter definitivo.

(\*) Situações finais, que não serão mais informadas em remessas seguintes.

#### Justificativa de alteração:

Para as contratações de obras e serviços de engenharia, a partir da Fase 3 – Instrumento Contratual, deverá ser enviada, juntamente com a estrutura 'SituacaoInstrumentoContratacao', a estrutura 'SituacaoObras', ambas da fase 11 – Situação Contratação.

Caso a obra seja retomada em nova contratação, esta deverá ser cadastrada no CidadES, com envio dos dados para o novo ID criado. Para a obra anterior, deverá ser enviada situação ORE;

Importante ressaltar que, embora a situação de um instrumento de contratação possa ser final, não necessitando de envio nas remessas seguintes, a situação da obra vinculada ao instrumento deve continuar a ser enviada, até que seja uma situação final. Exemplo: um instrumento pode ter situação final, como ICR – Revogado, ICA – Anulado, RSC – Rescindido ou ICF – Finalizado, e a obra a ele associada pode ter sido interrompida. A situação OIN – Obra Interrompida não é uma situação final e deverá ser enviada nas remessas seguintes até que seja alterada para uma situação final, como ORE, ODE ou ORD.

**Art. 35** Inserir o **Código 09** na **Tabela Auxiliar 26: Origem Ocorrência/Sanção**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

<b>Código</b>	<b>Origem Ocorrência/Sanção</b>
<b>09</b>	<b>Obras</b>

**Art. 36** Alterar a obrigatoriedade do campo **JustificativaOcorrencia** e inserir o campo **JustificativaOcorrenciaObra** na estrutura '**Ocorrencia**' do arquivo **Ocorrencias.xml** (**Fase 12**), constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

<b>Campo XML</b>	<b>Descrição do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
JustificativaOcorrencia	Justificativa ocorrência	Caracter	5000	Obrigatório, exceto para quando <b>OrigemOcorrencia = 09 - Obras</b>
<b>JustificativaOcorrenciaObra</b>	<b>Justificativa para ocorrência de obra</b>	<b>Caracter</b>	<b>02</b>	<b>Não obrigatório, exceto se OrigemOcorrencia = 09 – Obras. Neste caso utilize a Tabela Auxiliar 35.</b>

**Art. 37** Inserir a **Tabela Auxiliar 35: Justificativa Ocorrência Obra** no Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

<b>Código</b>	<b>Justificativa Ocorrência Obra</b>
<b>01</b>	<b>Inadequação da empresa contratada</b>
<b>02</b>	<b>Deficiências no planejamento e projetos</b>
<b>03</b>	<b>Insuficiência ou problemas de recursos financeiros</b>
<b>04</b>	<b>Problemas de gestão administrativa e contratual</b>
<b>05</b>	<b>Questões jurídico-institucionais e regulatórias</b>
<b>06</b>	<b>Intervenções de órgãos de controle e fiscalização</b>
<b>07</b>	<b>Fatores externos e situações excepcionais</b>
<b>08</b>	<b>Problemas de coordenação e interface</b>

**Justificativa de alteração:**

Para as situações de obra OPA – Obra Paralisada e OIN – Obra Interrompida deverá ser informado campo **JustificativaOcorrenciaObra** na estrutura '**Ocorrencia**', com um dos códigos da Tabela Auxiliar 35.

**Art. 38** Alterar o nome e a descrição do campo **DescricaoLocalBem** e inserir o campo **EnderecoBemVinculador** na estrutura '**BemVinculador**' do arquivo **BemVinculador.xml** (**Fase 13**), constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
UnidadeMedida	Unidade de medida	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 22
NomeBemVinculador	Nome do bem vinculador (Ex: Rodovia X, Escola Y, Edifício Sede do Órgão Z)	Caracter	1000	Obrigatório
EnderecoBemVinculador	Endereço onde está localizado o bem vinculador	Caracter	1000	Obrigatório
NomeArquivoDadosGeograficosLocalExecucaoFornecimento (1)	Nome arquivo de dados geográficos do local do bem vinculador (formato KML)	Caracter	50	Obrigatório

**Art. 39** Incluir nota (\*\*) nos **Códigos LDS** e **LRF** da **Tabela Auxiliar 28: Situação Lote**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Código	Situação Lote
LDS	Lote Deserto (*) (**)
LFR	Lote Fracassado (*) (**)

(\*) Situações finais, que não serão mais informadas em remessas seguintes.

(\*\*) **Situações válidas, também, para Credenciamento/Chamamento Público**

Justificativa de alteração:
As situações LDS – Lote Deserto e LFR – Lote Fracassado poderão ser utilizadas para os lotes de Credenciamento/Chamamento Público, que aceitavam apenas as situações LCR – Lote com Credenciamento Vigente e LCF – Lote com Credenciamento Finalizado. Logo, se durante o prazo de credenciamento, não houve credenciados para um determinado lote (não acudiram interessados ou foram impedidos), poderão ser utilizadas as situações finais LDS ou LFR, ainda que o credenciamento esteja dentro do prazo de vigência (onde não seria válido o uso da situação LCF).

**Art. 40** Incluir nota (\*\*) nos **Códigos RSC** e **ICF** e alterar a descrição do **Código ICF** da **Tabela Auxiliar 29: Situação Instrumento Contratação**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Código	Situação Instrumento Contratação
RSC	Rescisão Contratual (*) (**)
ICF	Instrumento Contratual Finalizado (*) (**)

(\*) Situações finais, que não serão mais informadas em remessas seguintes.

(\*\*) **Ainda que finais, estas situações permitem que sejam enviados dados da Fase 4 – Execução, por um período determinado, referente a medições/pagamentos relativos à vigência do instrumento.**

**Justificativa de alteração:**

As situações RSC – Rescisão Contratual e ICF – Instrumento Contratual Finalizado eram finais e não permitiam o envio em remessas posteriores.

Alteração visa permitir que, embora continuem situações finais, possam ser enviados, por um determinado período, dados de medição e pagamento (fase 4) referentes ao período em que o instrumento contratação esteve vigente. Uma vez indicadas estas situações, devem ser mantidas a situação RSC e ICF nas remessas enviadas com informações de execução.

**Art. 41** Inserir o código 21 na **Tabela Auxiliar 2: Natureza Contratação**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

<b>Código</b>	<b>Natureza Contratação</b>
<b>21</b>	<b>Obras paralisadas ou interrompidas (anteriores a março de 2022)</b>

**Justificativa de alteração:**

As unidades gestoras que possuam contratações de obras e serviços de engenharia não cadastradas no CidadES Contratação, por serem anteriores a março de 2022 (data de início de recebimento de dados no sistema), com obras paralisadas ou interrompidas, deverão cadastrar um ID com natureza 21 e enviar, na remessa seguinte, a estrutura 'ObraParalisadaInterrompida" (art. 42) uma única vez para cada obra cadastrada, juntamente com a estrutura 'SituacaoObra' (art. 33), mensalmente, até que se encontre em uma situação final de obra (tabela auxiliar 34 – art. 34).

Entende-se por obra paralisada aquela com instrumento contratual vigente e obra interrompida a que não possui instrumento contratual vigente.

**Art. 42** Inserir o arquivo **ObraParalisadaInterrompida.xml (Fase 14)**, com a estrutura '**ObraParalisadaInterrompida**' no Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

## **2.14 Arquivo ObraParalisadaInterrompida (Fase 14)**

### **2.14.1 Estrutura 'ObraParalisadaInterrompida'**

<b>Campo XML</b>	<b>Descrição do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Obrigatoriedade</b>
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	5	Obrigatório
IdentificacaoContratacao	Identificação contratação	Caracter	24	Obrigatório
NumeroEdital	Número do Edital referente ao último instrumento	Caracter	16	Obrigatório, exceto se contratação direta
AnoEdital	Ano do Edital referente ao último instrumento	Inteiro	4	Obrigatório, exceto se contratação direta

NumeroInstrumentoContratacao	Número do último Instrumento Contratação	Caracter	20	Obrigatório
AnoInstrumentoContratacao	Ano do último Instrumento Contratação	Inteiro	4	Obrigatório
SituacaoInstrumentoContratacao	Situação do último Instrumento Contratação	Caracter	1	Obrigatório: 1 - Vigente 2 – Finalizado 3 – Rescindido 4 – Revogado 5 – Anulado
NumeroProcessoAdministrativo	Número Processo Administrativo do último Instrumento Contratação	Caracter	26	Obrigatório
AnoProcessoAdministrativo	Ano Processo Administrativo do último Instrumento Contratação	Inteiro	4	Obrigatório
TipoidentificacaoContratado	Tipo identificação do Contratado do último Instrumento Contratação	Inteiro	1	Obrigatório: 1 – CPF; 2 – CNPJ; 3 – RNE (Registro Nacional de Estrangeiros)
NumeroIdentificacaoContratado	Número identificação do Contratado do último Instrumento Contratação	Caracter	14	Obrigatório
NomeContratado	Nome do Contratado do último Instrumento Contratação	Caracter	200	Obrigatório
FimVigenciaInstrumentoContratacao	Fim de vigência do último Instrumento Contratação	Data	10	Obrigatório
ObjetoObra	Objeto da obra	Caracter	5000	Obrigatório
SetorBeneficiado	Setor beneficiado	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 31 (Setor Beneficiado)
TipoIntervencao	Tipo de intervenção	Caracter	3	Obrigatorio, conforme Tabela Auxiliar 32 (Tipo Intervenção)
ObjetoIntervencao	Objeto da intervenção	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 33 (Objeto Intervenção)
DataInicioObra	Data início da obra	Data	10	Obrigatório
DataUltimaParalisacaoInterrupcao	Data da última paralisação ou interrupção da obra	Data	10	Obrigatório
OrigemRecursos	Origem dos recursos	Caracter	1	Obrigatório:

				1 – Recursos próprios (inclusive royalties) 2 – Recursos estaduais 3 – Recursos federais 4 – Recursos internacionais
MotivoParalisacaoInterrupcao	Principal motivo da paralisação ou interrupção da obra	Caracter	1	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 35
UnidadeMedida	Unidade de medida da dimensão	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 22
DimensaoObra	Dimensão da obra	Decimal	(14,2)	Obrigatório
EnderecoObra	Endereço da obra	Caracter	5000	Obrigatório
ValorTotalPrevistoInicial	Valor da obra previsto inicialmente	Decimal	(14,2)	Obrigatório
ValorTotalPago	Valor total pago da obra	Decimal	(14,2)	Obrigatório
DataUltimaMedicao	Data última medição da obra	Data	10	Obrigatório
DataConclusaoPrevistaInicial	Data de conclusão da obra prevista inicialmente	Data	10	Obrigatório
DataPrevisaoReinicioRetomada	Data prevista para reinício ou retomada da obra	Data	10	Não obrigatório
DataConclusaoPrevistaAtual	Data de conclusão da obra prevista inicialmente	Data	10	Não obrigatório
HistoricoContratosAnteriores	Listar o número e ano de todos os contratos relacionados à obra.	Caracter	5000	Obrigatório

Nota: estrutura exigível apenas para natureza de contratação 21 – Obras paralisadas ou interrompidas (anteriores a março de 2022), enviada uma única vez para cada obra cadastrada.

**Justificativa de alteração:**

Uma vez cadastrado um ID com natureza 21, deverá ser enviada, na remessa seguinte, a estrutura 'ObraParalisadaInterrompida', uma única vez para cada obra cadastrada. Também deve ser enviada mensalmente, a partir da remessa seguinte ao cadastro, a estrutura 'SituacaoObra' (art. 33), até que se encontre em uma situação final de obra (tabela auxiliar 34 – art. 34).

**Art. 43** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados às remessas Contratação relativas ao mês de abril do exercício financeiro de 2026, a serem encaminhadas a partir de maio de 2026.

**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
**Conselheiro Presidente**